



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1400

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Outros atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1400

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Avenida Rui Barbosa, n.º 05 – Centro – CEP 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br

Portaria nº 88 de 16 de outubro de 2025.

“Estabelece os procedimentos para contagem de pontos e classificação dos profissionais da Educação com a finalidade de atribuição de classes aos professores e educadores de creche para as unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Coroados para o ano letivo de 2026”.

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, considerando a necessidade de se estabelecer normas sobre a atribuição de aulas e classes das unidades: CEI Profa. Aparecida Nunes Fakih, CEMEI Carina Castilho Varoni e EM Frei Fernando Maria, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1.º - Ficam estabelecidos os procedimentos a serem adotados na contagem de pontos e classificação dos professores e educadores de creche da Rede Municipal de Educação de Coroados, com a finalidade de atribuição de aulas e classes para o ano letivo de 2026, seguindo por base a Ficha Cem e o Anexo I desta portaria.

Parágrafo Único - A apresentação de títulos deverá ser no ato do preenchimento da ficha de inscrição, obrigatoriamente por meio de cópia do certificado de conclusão.

Artigo 2.º - A contagem de pontos e classificação dos profissionais da Educação terá validade para atribuição de aulas para o ano letivo de 2026.

Artigo 3.º - A inscrição será realizada pelo servidor, ou mediante procuração, somente na data e horários determinados conforme divulgação da Secretaria Municipal de Educação de Coroados.

Artigo 4.º - Em caso de solicitação, pelo servidor, de revisão da Ficha Cem deverá ser protocolado requerimento na secretaria da escola no ato da inscrição, tendo um prazo de 03 (três dias) úteis para análise e deferimento.

Parágrafo Único – Não havendo comparecimento do servidor não será computada a pontuação no Anexo I dessa Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1400

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Avenida Rui Barbosa, n.º 05 – Centro – CEP 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br

Artigo 5.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 16 de outubro de 2025

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1400

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Avenida Rui Barbosa, n.º 05 – Centro – CEP 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br

ANEXO I- 2025 FICHA DE INSCRIÇÃO - 2026

DADOS DO PROFESSOR	
Unidade Escolar	
Nome do professor	
RG	
Nascimento	
Data de admissão	
Número de filhos (menores de 18 anos)	
Situação Funcional – (campo de atuação)	

TEMPO DE SERVIÇO
A – Tempo de Serviço como titular de cargo até 30/06/2024: 000
B – Tempo de Serviço como titular de cargo até – Julho de 2024 a Junho de 2025:
(0,001 por dia) x 000 dias = 000 pontos
TOTAL DE PONTOS : 000 (A+B)
A partir do ano de 2024, para fins de tempo de serviço será contado apenas faltas de licença saúde e injustificadas, de acordo com o parecer jurídico nº19/2024.
Tempo de Serviço como titular de cargo até 30/06/2025: 000

TÍTULOS E PONTOS
1 - Tempo de Serviço como titular de cargo até dia 30 de junho de 2024 (0,001 por dia)
2 - Doutorado – 10 pontos
3 - Mestrado – 5 pontos
4 – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior – 4 ponto
5 – Outra Licenciatura Plena – 2 pontos
6 – Pós Graduação Lato Sensu (360 horas) – 1 ponto.....
7 – Outro concurso realizado pela Secretaria do Estado da Educação ou pela Prefeitura Municipal de Coroados no campo da Educação (Docente) – 0,5 ponto
TOTAL DE PONTOS :

TOTAL DE PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA U.E PONTOS.
/ / Coroados/SP Assinatura do Professor Assinatura do Diretor

PROTOCOLO

NOME DO PROFESSOR:
TOTAL DE PONTOS NA UE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1400

Página 6 de 8

Portaria nº 89 de 16 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação, em decorrência de reintegração, do Cargo Efetivo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I - PEB I)”

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Nomeia para exercer o cargo Efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I - (PEB I)** da Prefeitura Municipal de Coroados a Senhora SABRINA APARECIDA PACHECO DE ANDRADE, portadora do RG: 40.789.838-4 SSP/SP, CPF: 412.645.198-69 e PIS: 165.32237.13/3.

Art. 2º - A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de provimento efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei nº 1.171, de 09 de junho de 1.994, com suas alterações, fazendo jus ao padrão 00/82-I - LXXII do quadro de salários da prefeitura.

Art.3º - Esta portaria entrara em vigor em 20 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Coroados

16 de outubro de 2025.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação

Processo nº 060/2025

Pregão Presencial nº 025/2025

Contratação de empresa para a **Aquisição e Montagem de**

Playground E Brinquedos a serem instalados no Parque

Infantil Da Praça Stélio Machado Loureiro, conforme

Objeto:

condições e exigências estabelecidas no Termo

Referência, que passam fazer parte integrante do

processo.

Adjudico, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, os itens do procedimento licitatório mencionado em epígrafe, em favor da seguinte licitante.

Lote	NÁTALI BRINK BRINQUEDOS LTDA. ME.		Valor Total
	CNPJ: 08.287.175/0001-33		
	Descrição do Lote		
01	PREÇO PARA TODOS OS ITENS		122.550,00
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	BALANÇO DE 3 LUGARES; NATALI BRINK	UNIDA 1.900,00	2 3.800,00
2	ESCORREGADOR DE FERRO 2 METROS; NATALI BRINK	UNIDA 1.217,90	2 2.435,80
3	GANGORRA DE 3 PRANCHAS E 6 LUGARES; NATALI BRINK	UNIDA 2.215,40	1 2.215,40

4	GIRA-GIRA CARROSSEL 8 LUGARES; NATALI BRINK	UNIDA 1.227,40	2 2.454,80
5	PLAYGROUND COLORIDO COM 7 TORRES; NATALI BRINK	UNIDA 110.076,50	1 110.076,50
6	TRAPÉZIO DE GINÁSTICA; NATALI BRINK	UNIDA 1.567,50	1 1.567,50
Total do Proponente			122.550,00

Coroados/SP, 16 de Outubro de 2025.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

Termo de Homologação

Processo nº 060/2025

Pregão Presencial nº 025/2025

Contratação de empresa para a **Aquisição e Montagem de**

Playground E Brinquedos a serem instalados no Parque

Infantil Da Praça Stélio Machado Loureiro, conforme

Objeto:

condições e exigências estabelecidas no Termo

Referência, que passam fazer parte integrante do

processo.

Homologo, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, figurando como licitante vencedora, a empresa:

ü **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.287.175/0001-33, com o valor global de R\$ 122.550,00 (**cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais**), estabelecida na cidade de Dracena/SP;

Coroados/SP, 16 de Outubro de 2025.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF			Valor	
Impostos Próprios	3.145.398,02	Saldo de Exer.Anteriores			0,00	
Transferências Constitucionais	26.606.512,10	Aplicações Financeiras			0,00	
Total da Receita de Impostos	29.751.910,12	Total do FUNDEF			0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96			Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	7.437.977,53	Magistério - mínimo de 60%			0,00	
		Total - 100% dos recursos			0,00	
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS			Valor	
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	3.211.705,13	Recebidos no Exercício			860.232,99	
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	16.330,67	Saldo de Exer.Anteriores			1.532.819,92	
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	Total de Rec.Vinculados			2.393.052,91	
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado				
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00					
Total do FUNDEB	3.228.035,80					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	2.259.625,06					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	2.905.232,22					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	10.213.251,84	34,33 %	10.019.243,64	33,67 %	9.642.209,60	32,41 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	3.219.840,94	99,75 %	3.219.840,94	99,75 %	3.219.840,94	99,75 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	0,00		0,00		0,00	
TOTAL (mín. 90%)**	3.219.840,94	99,75 %	3.219.840,94	99,75 %	3.219.840,94	99,75 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1400

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

AVENIDA RUI BARBOSA, 05

46.156.477/0001-61

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

ROBERTO CARRILHO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR
CRC 172678/0/O

CESAR AUGUSTO JOST FERREIRA FILHO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ